



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
17 de Junho de 2025

Edição Nº 00327

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 101, de 17 de Junho de 2025

Resolução Nº 5, de 17 de Junho de 2025

EDIÇÃO Nº
00327

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**RETIFICAÇÃO Nº 101, de 17 de Junho de 2025****TERMO DE CORREÇÃO DE ERRO
MATERIAL REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 101/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO.

CONTRATADA: B/G Comunicação Visual Eventos LTDA – CNPJ nº 53.869.078/0001-03.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.

OBJETO ORIGINAL: Aquisição de Tenda 5x5 com motor com impressão total, para o uso de eventos, promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, por meio da autoridade competente, resolve expedir o presente Termo de Correção de Erro Material com base no princípio da autotutela administrativa, para retificar equívocos constantes no Contrato nº 101/2025.

1. DO OBJETO.

Onde se lê: "Aquisição de Tenda 5x5 com motor com impressão total, para o uso de eventos, promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO".

Leia-se: "Confecção de Tenda 5x5 com motor com impressão total, para o uso de eventos, promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO".

2. DA CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

"Elemento da Despesa: 4.4.90.52"

As correções aqui estabelecidas não alteram o valor global do contrato, o prazo de execução ou quaisquer outras cláusulas contratuais, mantendo-se todas as demais disposições inalteradas.

Bernardo Sayão – TO, 05 de junho de 2025.

Assinaturas:

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Saúde

BARBARA CAROLINE PORFIRIO NUNES

Representante Legal – BG Comunicação Visual Eventos LTDA

Resolução Nº 5, de 17 de Junho de 2025**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025****Aprovação da emenda parlamentar
do ano de 2025 destinada ao
município de Bernardo Sayão.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2025, conforme Ata nº 217.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a emenda parlamentar para o ano de 2025 gnd3 R\$50.000,00 numero de inscrição 170320620230001 funcional programática 082445031219G0017 esfera Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 17 de junho de 2025.

Tainara da Silva Rosa Machado

Presidente do CMAS